

PORTARIA Nº 305 /CR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01149/2016, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 29/09 a 28/10/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO**, da 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL *FERNANDO BRAGA DAMASCENO* CORREGEDOR-REGIONAL